



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata Sucinta da 721ª (setingentésima vigésima primeira) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Reduto, Estado de Minas Gerais aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois às dezenove horas e onze minutos na sede da Câmara Municipal de Reduto/MG, reuniram – se os seguintes Vereadores, sob a presidência do Vereador João Paulo Louback Salazar, para a 721ª reunião ordinária: Os Srs. Vers. João Paulo Louback Salazar, Antônio Marcos Blunck, Darci Lino de Souza, Eduardo Romeiro, Francisco Mendes Teixeira, Fábio da Silva, João Batista de Cristo, Rosangela Gonçalves Maciel e Márcio Toledo Pereira. O Sr. Presidente solicitou ao secretário para que procedesse a leitura da ata do dia 06 de setembro de 2022. O Sr. Presidente submeteu a ata em discussão e votação. O Ver. Eduardo solicitou a secretaria para que fizesse uma retificação na ata, porque o projeto de lei nº 027/2022 era de autoria do Vereador João Batista de Cristo e não do Sr. Presidente. O Sr. Presidente declarou a ata aprovada. O Ver. Eduardo solicitou ao Sr. Presidente para que a reunião fosse em um só expediente. Os trabalhos do dia foram conduzidos com a seguinte pauta: Oração pelo Vereador João Batista de Cristo, Projeto de lei nº 024/2022, de autoria do Vereador Darci Lino de Souza denomina –se a Rua José Batista Louback no Distrito de Jaguarai e dá outras providências. Projeto de lei nº 26/2022, de autoria do Ver. João Paulo Louback Salazar Dispõe sobre a instituição no Calendário Oficial do Município de Reduto/MG, a semana de incentivo à prática de esporte Carrinho de Rolimã e dá outras providências. Projeto de lei nº 28/2022, de autoria do Prefeito Municipal que dispõe sobre a revisão concernente ao vencimento remuneração dos motoristas do município de Reduto, e dá outras providências. Projeto de lei nº 029/2022, de autoria dos Vereadores, Marcos Rosangela e Antônio Marcos Blunck que institui o programa municipal de abertura, conservação e manutenção de estradas municipais rurais e dá outras providências. Projeto de lei nº 030/2022, de autoria dos Vereadores Antônio Marcos Blunck, Rosangela e João Batista de Cristo que Autoriza o poder executivo municipal a implantar o programa de incentivo ao produtor rural, e dá outras providências. Foram aprovados os projetos de lei nº 024/22, projeto de lei nº 026/22 e foram encaminhados para as comissões os projetos: 28,29, e 30, os Vereadores João Batista de Cristo, Rosangela, Eduardo, Marcio, Marcos, Francisco e o Sr. Presidente fizeram uso da palavra conforme tempo regimental. A íntegra das palavras da reunião serão anexadas em mídia digital audiovisual para a ata minuciosa. Nada mais havendo a tratar, com a chamada final com os mesmos Vereadores presentes no início, o Sr. Presidente encerrou a sessão do que para constar lavrou esta ata. Ver. João Paulo Louback Salazar – Presidente, Ver. Eduardo Romeiro – Secretário, 20 de setembro de 2022.